



PORTARIA Nº 13.048 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

“Reenquadra o servidor Felipe Sumitami, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica reenquadrado o servidor **Felipe Sumitami**, a partir de 23/08/2023, no cargo de Operário de Obras, Padrão 09, Nível IA – do Departamento de Obras – Departamento de Esgoto e Água de Guairá – Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 3159/2023.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 12.432/2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 22 de agosto de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos